

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1475, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1057, de 22 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 30, que publicou a designação do substituto do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Art. 2º Designar MARESSA MARQUES FUZARO, matrícula 1.439.957-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00504773/2020-07.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1478, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a WAGNER MENDES RODRIGUES, matrícula 120.488-2, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 05/05/2021, conforme processo 04016-00084124/2021-54.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão nº 2941/2019, de 29 de agosto de 2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12 de maio de 2017 e 620/2017-PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki) resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSÉ CARLOS MARTINS CÓRDOBA, matrícula 128.105-4, a partir de 01/05/2013, conforme processo 00060-00029914/2021-71.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora IZAILMA CIRPIANO DE AZEVEDO, matrícula 134.183-9, processo 061.006.381/1999, referente aos 4º QUINQUÊNIO: 15/11/2004 a 14/11/2009 e 5º QUINQUÊNIO: 14/11/2014 a 12/11/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à JACYLENE BORGES DOS SANTOS MENEZES, matrícula 134.775-6, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00263772/2020-99, com vigência a contar de 13/08/2020.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à MARIA CLÁUDIA DOMINGUES ABREU, matrícula SES nº 129.840-2, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA LABORATÓRIO, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo 00060-00183771/2020-61, com vigência a contar de 04/06/2016.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à ELENI NUNES ALMEIDA, matrícula SES nº 133.571-5, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo 00060-00003793/2020-57, com vigência a contar de 03/11/2019.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências regimentais que lhe são conferidas pelo ar. 163, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, das atribuições definidas no art. 8º, da Portaria nº 730, de 25 de novembro de 2020, referente à Portaria nº 922, de 16 de Setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 184, que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR HELEEN MARTINS RAMOS DA SILVA, matrícula 14432277, Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde - 40 horas, indicada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, para exercer o cargo de membro TITULAR da PRESIDÊNCIA da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES, médica, matrícula 153.148-4 - 20 horas, indicada pelo Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF, para exercer o cargo de membro SUPLENTE da PRESIDÊNCIA da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR ANDREIA SIMÃO BERSANATTI, matrícula 1697497-2, Farmacêutica - 40 horas, indicada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR GABRIELLA RIBEIRO CHRISTIMANN, enfermeira, matrícula 1.435.671-6 - 20 horas, indicada pelo Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR CAMILA VIEIRA ALMEIDA, matrícula 1.440.487-7, indicada pela Central Estadual de Transplantes - CET/CRDF, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR LUDMILA SANTOS LAMOUNIER, matrícula 1.673.668-0, indicada pela Central Estadual de Transplantes - CET/CRDF, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR MARCÍLIO DE SOUZA DIAS, Técnico em Contabilidade, matrícula 1.695.016-X, indicado pela Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR AMANDA NOLETO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, matrícula 1.694.830-0, indicada pela Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Diretor, matrícula 142131-X, indicado pela Subsecretaria de Planejamento da Saúde - SUPLANS/SES, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação dos Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR ROGÉRIO PAULO DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico Administrativo, matrícula 147.643-2, indicado pela Subsecretaria de Planejamento da Saúde - SUPLANS/SES, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação dos Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR CLÁUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula 197025-9, indicado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação dos Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR CLARYANE LUCIO BECKER, matrícula 1657793-0, indicada pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação dos Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

MABELLE VARONILIA ROQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no processo 0701162-51.2021.8.07.9000, conforme Processo Administrativo 00020-00029254/2021-78, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, o ato que exonerou, a pedido, HELLEN MUNIQUE ALVES, matrícula 212.466-1, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 05-OV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Reconduzir provisoriamente ao Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, a ex-servidora, HELLEN MUNIQUE ALVES, matrícula 212.466-1, Padrão 05-OV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 48/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, que tem por objeto a execução de obra de substituição do alambrado de cercamento do lote por muro e gradil do Centro de Educação Infantil 210, situado na EQ 210/213, Lote A - RA XIII - Santa Maria/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos 00080.00136042/2021-22, 00080.00122166/2021-21, 00080.00146332/2021-84 e 00080.00234435/2019-86.

Art. 2º CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 1º de outubro de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.00008990/2020-98.

Agente Público: ADIMÁRIO ROCHA BARRETO, matrícula 27.134-9.

Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional. (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 1º de outubro de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.001526/2020-71.

Agente Público: ELMER ROCHA PAULIN, matrícula 21.318-7.

Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional. (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ETIENE BARBOSA RAMOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, página 17.

Art. 2º Dispensar o membro da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, página 37, PAOLLA BERTOLDO JACINTO ABREU, matrícula 243.250-1, CPF: ***.***.616-99.

Art. 3º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

Art. 4º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros titulares: EDILANE APARECIDA DORNELES, matrícula 21.583-X, CPF: ***.***.731-72, IRENE BATISTA DE MELO VASCONCELOS, matrícula 42.213-4, CPF: ***.***.071-34, ELIALDO DAMASCENA DE MOURA, matrícula 247.857-9, CPF: ***.***.721-68; Suplentes: PAULO VIANA ALVES DA SILVA, matrícula 65.795-6, CPF: ***.***.611-34, JÉSSICA CRISTHINY FERREIRA DE BARROS SANTOS, matrícula 248.300-9, CPF: ***.***.061-96, MARCOS MARTINS DE MOURA, matrícula 248.303-3, CPF: ***.***.761-31.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - nº 03/2021 -, destinado a reunir informações necessárias à apuração do fato noticiado na Procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, datada de 25/01/2017, constante à fl. 28 do Protocolo SEI (54007481) dos autos 00050-00024484/2020-58;

Art. 2º Designar a Agente de Execução Penal ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, matrícula 1.698.555-9, para conduzir os trabalhos, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para sua conclusão, prorrogável por igual período;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MENDONÇA ALVES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o teor do Documento 70655429, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de setembro de 2021, o Major RAFAEL MARIANO MAIDANA, matrícula 73.478/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial militar.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS